



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.609, de 17 de janeiro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 500.860,00 (QUINHENTOS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.463, de 17 de janeiro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 500.860,00 (quinhentos mil e oitocentos e sessenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS
02010618100101.099 – MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL – UNIÃO
3.3.9.0.39.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (001149).....R\$ 3.295,00
4.4.9.0.52.00.00.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (001150).....R\$ 497.565,00
SOMA..... R\$ 500.860,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse efetuado pelo Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - convênio 763049/2011, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração